

CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 001/2025 – CMI

Resolução nº 02 – CMI

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Endereço: Rua: Estudante Eliomar Cordeiro, s/n

Nome do Projeto: Projeto Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Pedra Lavrada-PB, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 068/2011, de 04 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 333/2023, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da política de atendimento aos direitos da pessoa idosa no Município de Pedra Lavrada, autoriza o Projeto Tenda Itinerante: Espaço das Histórias Vivas – Estratégias de Inclusão Social para idosos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, inscrita no CNPJ sob o nº 13.199.106/0001-08, no valor de R\$ 704.168,00,(setecentos e quatro mil e cento e sessenta e oito reais) com o objetivo de participar da seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

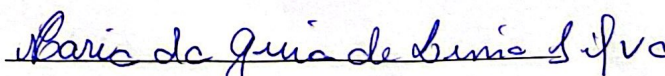
O referido projeto, CHANCELADO por este Conselho, caso seja selecionado, estará sujeito a monitoramento, fiscalização e prestação de contas ao Fundo Municipal, conforme previsto no regimento do respectivo edital e nas atribuições deste Conselho Municipal, tendo em vista o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros, que foi apresentado e aprovado por este Conselho.

Objetivo: Captação de recursos por meio do CMI

Valor: R\$ 704.168,00,

Este certificado é válido até Dezembro de 2026.

Pedra Lavrada-PB, 20 de Agosto de 2025.



Maria da Guia Lima Silva

Presidenta do CMI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250903051829
Título	RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - EDITAL 0001/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	03/09/2025 17:19
Data/hora autorização	03/09/2025 17:19
Data de circulação	04/09/2025
Diário Oficial	Edição n° 02239, data 04/09/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP n° 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 04/09/2025 — Edição 02239. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903051829&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 02:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250903051829**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - EDITAL 0001/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 03/09/2025 17:19 | **Autorização:** 03/09/2025 17:19 | **Circulação:** 04/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02239, 04/09/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

RESOLUÇÃO N° 0002/2025 - EDITAL 0001/2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250903051829&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:46